

1904

Ilm^a Sr^a
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Da Prefeitura Municipal de Alexânia
ALEXÂNIA/GO

Senhora Presidente,

DIANA MARA PEREIRA MACHADO, portadora da C.I. n^o. 5.355.700 SSP/GO, inscrita no CPF n^o. 035.334.011-11, residente e domiciliada à Rua 103, Quadra 120, Lote 10 A, Centro, neste município, vem na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 4^o, XVIII da Lei N^o 10.520/02, até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES**, ao recurso solicitando a Revogação do Pregão 007/2019, apresentado por **GONÇALA GOMES SOARES DA SILVA**, representada por seu procurador o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, perante essa distinta administração.

1- DOS FATOS:

A **RECORRENTE** motivou na data de 12 de Fevereiro de 2019, a seguinte intenção de recurso: “ através do presente solicitar a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial N^o 007/2019 (...) tendo em vista que foram detectados vários erros na condução da presente licitação, inclusive ausência da membros da comissão, que de forma direta vai trazer prejuízo se a mesma de fato for confirmada”.

Ainda alegou o não cumprimento do Edital por parte da Comissão de Licitações, no que se refere as vencedoras do item 03 e 04 do Edital, e afirma que estas não apresentaram as respectivas carteiras de Assistente Social, documentação obrigatória para habilitação, fato que causaria a desclassificação dessas participantes. E também alegou que ao questionar o fato foi constrangido pela Comissão.

Visto que buscando uma participação impecável no processo licitatório, preparei a documentação e a proposta em rigorosa conformidade com todas as exigências do Edital (DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO), provando minha plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo Edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada, classificada posteriormente declarada vencedora do item 1, do presente processo.

Conforme alegado pelo senhor Raimundo contra minha planilha de preços, declaro que meu Valor esta incluso todos os custos do serviço, inclusive impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transporte e seguros incidentes ou que venham incidir sobre o objeto desta licitação. Estando assim em acordo com as normas do Edital.

2- DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS

Conforme o art. 49 da lei nº8.666/93:

“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...”

Posta assim a questão, nos termos amplamente demonstrados, não se faz necessária a revogação do Pregão em questão, uma vez que muitas das alegações da recorrente se tratam de meras elações, sem provas consistentes, e ainda que não se referem a todos os vencedores do certame.

Assim as penalidades cabíveis se aplicariam apenas aos licitantes que não cumpriram com a documentação obrigatória no presente no Edital.

Desse modo, o presente recurso, se deferido, destoa do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, visto que cumpri com todas as exigências legais e todos os requisitos do Edital referentes ao item 1, sendo habilitada posteriormente declarada vencedora.

Por tanto não há razões para a minha desclassificação do Pregão 007/2019, e ainda menos razões que comprovassem motivos para a revogação do mesmo.

Ademais, o Edital em seu item 9.3 demonstra que o Acolhimento do recurso, “importara invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.”

Logo estou em plena conformidade com a lei 8.666/93, e com o Edital do Pregão 007/2019, portanto minha adjudicação, e valida de legal.

1924

3- PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Vossa Senhoria, que seja indeferido o Recurso que pede a revogação do Pregão Presencial 007/2019, por não restar provado os fatos alegados pelo recorrente.

Alexânia-GO, 15 de Fevereiro de 2019.

Diana Mara Pereira Machado

DIANA MARA PEREIRA MACHADO

CPF: 035.334.011-11

1934

DESCRIÇÃO DOS ITENS

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

DIANA MARA PEREIRA MACHADO

RG:5355700

CPF:035-334-011-11

RUA 103, QUADRA 120, LOTE 10A.

TELEFONE; (62) 99188-2948

E-MAIL; DIANAMARA3D@GMAIL.COM

| ITEM | SERVIÇOS | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------|---|--------------|-------------|
| O1 | OPERADOR DE SISTEMA- Atribuições: Habilidade e experiência em atendimento ao público, realiza manutenção nos Sistemas que operam o Programa Bolsa Família-CADÚNICO V7, SIBEC e SIGPBF, deve ter boa comunicação, atenção e percepção, capacidade de trabalho em equipe, ter ética e guardar sigilo profissional, deve ser organizado e disciplinado. Os serviços deverão ser prestados no PBF, de segunda á sexta feira, no período de 08 (oito) horas por dia, conforme estabelecido pela SMAS. | R\$1300.00 | R\$14.300 |

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERADOR DE SISTEMA; FEV/2019 à 31/12/2019.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Diana Mara Pereira Machado

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

19444

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**


Ao
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

REF. PREGÃO Nº 007/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, DIANA MARA PEREIRA MACHADO cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente PREGÃO.

Alexânia, 06 de Fevereiro de 2019.


Assinatura do representante legal

1954

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Presencial nº 007/2019

DIANA MARA PEREIRA MACHADO, Rua 103 Quadra 120 Lote 10 A, inscrita no CPF sob o nº 035.334.011-11, portada da cédula de identidade RG nº 5.355.700 SSP/GO, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Alexânia, 06 de Fevereiro de 2019.


Assinatura do representante legal



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIANA MARA PEREIRA MACHADO
CPF: 035.334.011-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

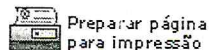
Emitida às 15:17:04 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **383A.D1EA.C93A.8496**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Confere com o original
Em: 15/02/2019


Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

PREF. MUNIC. DE ALEXÂNIA

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº 6 - Setor Central

CNPJ: 01298975000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

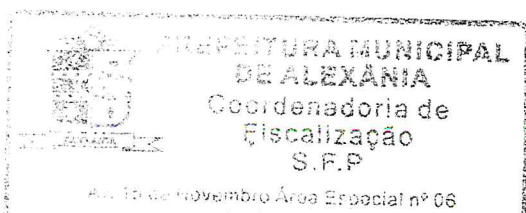
, da prefeitura Municipal de Alexânia, a requerimento da pessoa interessada DIANA MARA PEREIRA MACHADO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/03/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

| | | | |
|---------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|
| Cadastro: | 033149312 | RG/Inscr. Estadual: | |
| Contribuinte: | DIANA MARA PEREIRA MACHADO | CPF/CNPJ: | 03533401111 |
| Endereço: | CENTRO, | Complem: | RUA 103 QUADRA 120 LOTE |
| Bairro: | 13 DE MAIO | CEP: | 72930000 |
| Cidade: | ALEXANIA-GO | | |

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 05/02/2019 15:14:51 Validade: 07/03/2019 Usuário: ROSEMARY

Número/Controle da Certidão: 47D016EF4A87C65D



Rosemary Marcelino dos Santos

Confere com o original

Em: 15/02/2019

[Signature]
Comissão Permanente de Licitação



1994

Histórico Escolar do Ensino Médio

Estabelecimento **COLÉGIO ESTADUAL 13 DE MAIO**
 Endereço **RUA 86 QUADRA 141 LOTES 1 A 20** Bairro **CENTRO**
 Cidade **ALEXÂNIA** UF **GO** CEP **72920000** Telefone **3336-2079**
 Autorização **RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº. 298/06** Reconhecimento **RES. CEE/CEB Nº. 909/07**

Aluno (a) **DIANA MARA PEREIRA MACHADO** Matrícula **0500123185-9**
 Data Nascimento **10/06/1989** Sexo **F** Naturalidade **ANÁPOLIS** UF **GO**
 Filiação **MIGUELINO ALVES PEREIRA e VERA LÚCIA ALVES MACHADO**

| Componentes Curriculares | 2005 | | | 2006 | | | 2007 | | |
|----------------------------|----------|------|------|----------|------|------|----------|------|------|
| | 1ª Série | | | 2ª Série | | | 3ª Série | | |
| | Média | CH | Data | Média | CH | Data | Média | CH | Data |
| Língua Portuguesa | 7,3 | 166 | - | 7,6 | 160 | - | 7,3 | 160 | - |
| Matemática | 5,8 | 161 | - | 7,6 | 160 | - | 6,1 | 162 | - |
| Geografia | 5,8 | 80 | - | 6,3 | 80 | - | 5,8 | 80 | - |
| História | 7,8 | 84 | - | 7,2 | 80 | - | 8,2 | 80 | - |
| Educação Física | 8,4 | 80 | - | 8,0 | 80 | - | 8,1 | 82 | - |
| Arte | 9,0 | 40 | - | 8,6 | 40 | - | 7,7 | 41 | - |
| Biologia | 7,5 | 64 | - | 7,0 | 80 | - | 6,5 | 120 | - |
| Língua Est. Mod. Inglês | 9,2 | 80 | - | 8,1 | 80 | - | 8,0 | 80 | - |
| Língua Est. Mod. Espanhol | - | - | - | 8,3 | 80 | - | 8,9 | 85 | - |
| Química | 6,8 | 86 | - | 7,8 | 120 | - | 7,3 | 84 | - |
| Física | 5,8 | 122 | - | 7,4 | 80 | - | 6,0 | 81 | - |
| Filosofia | 8,7 | 40 | - | 8,3 | 40 | - | - | - | - |
| Sociologia | - | - | - | 8,0 | 40 | - | 8,1 | 40 | - |
| Espanhol | 9,2 | 84 | - | - | - | - | - | - | - |
| Carga Horária Anual | - | 1087 | - | - | 1120 | - | - | 1095 | - |
| Carga Horária total | | | | 3302 | | | | | |
| Frequência Obtida | 1059 | | | 1090 | | | 1019 | | |
| % Frequência | 97,4 | | | 97,3 | | | 93,1 | | |
| Resultado Final | Aprovado | | | Aprovado | | | Aprovado | | |

ESTUDOS REALIZADOS

| Série | Ano | Unidade de Ensino | Município | Estado | Curso |
|----------|------|-----------------------------|-----------|--------|--------------|
| 1ª Série | 2005 | COLÉGIO ESTADUAL 13 DE MAIO | ALEXÂNIA | GO | ENSINO MÉDIO |
| 2ª Série | 2006 | COLÉGIO ESTADUAL 13 DE MAIO | ALEXÂNIA | GO | ENSINO MÉDIO |
| 3ª Série | 2007 | COLÉGIO ESTADUAL 13 DE MAIO | ALEXÂNIA | GO | ENSINO MÉDIO |

Observação

* Progressão Parcial

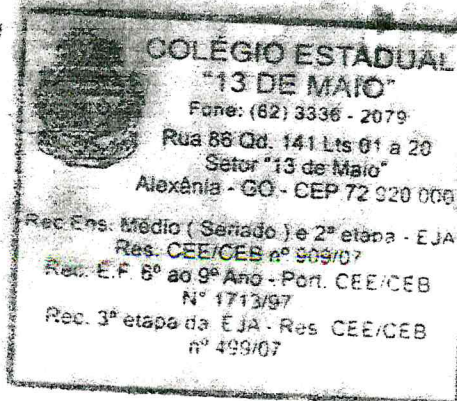
ALEXÂNIA - GO, 17/01/2008.

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS SALGADO
 Secretário(a)

DIVINA MÁRCIA DE ARAÚJO LEITE
 Diretor(a)

se* de Fátima Medeiros Salgado
 Secretária Geral
 Port. Nº 2.158/07
 Reg. MEC Nº 887 - GO

Divina Márcia de Araújo Leite
 Diretora
 Port. nº 2096/07



Confere com o original
 Em: 15/02/2009

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL 13 DE MAIO

RUA 86 QUADRA 141 LOTES 1 A 20 - CENTRO - ALEXÂNIA - GO - TELEFONE: 33362079

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº. 298/06 RECONHECIMENTO: RES. CEE/CEB Nº. 909/07

CERTIFICADO

Certificamos que **DIANA MARA PEREIRA MACHADO**, de nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de **ANÁPOLIS - GO**, nascido(a) em **10 de junho de 1989**, filho(a) de **MIGUELINO ALVES PEREIRA** e de **VERA LÚCIA ALVES MACHADO**, concluiu o **Ensino Médio** no ano letivo de **2007**, conforme Lei nº 9394/96.

ALEXÂNIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Diana Mara P. Machado
CONCLUINTE

Fátima Medeiros Saigade
SECRETARIO(A)

Idª de Fátima Medeiros Saigade

Secretária Geral
Port. Nº 2.158/07

RES. MEC. Nº 247 - 200

Márcia de Araújo Leitão
DIRETOR(A)

Diretora Márcia de Araújo Leitão

Diretora

Port. nº 2095/07

2007

Confere com o original
Em: 15.10.2007
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO

A Escola Futura Informática certifica que

Diana Mara Pereira Machado

Concluiu os cursos:

**IPD , Windows XP , Word XP , Excel XP , Internet ,
Power Point , Access , Corel Draw 12 e Photoshop .**

*Realizados no periodo de 11/08/2005 à 16/06/2007
Com carga horária de 208 hs.*

Alexânia, 20 de Julho de 2007

Alexânia

Diretor

Diana Mara Pereira Machado
Aluno
2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Diana Mara P. Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5355700 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/JUL/2006

NOME: DIANA MARA PEREIRA MACHADO

FILIAÇÃO: MIGUELINO ALVES PEREIRA
VERA LUCIA ALVES MACHADO

ANEPOL 19-60 DATA DE NASCIMENTO: 10/JUN/1989

NACIONALIDADE: NATURALIDADE

DOC ORIGEM: L.NAS. 6833-FLS. 50 L. A-7 ALEXANIA-GO EM 27/05/1989

CPF: 35485817

ASSINATURA DO DIRETOR: *[assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

035.334.011-11

DIANA MARA PEREIRA MACHADO

10/06/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Marco 2007

CORREIOS
www.correios.com.br

BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA

Bolsa Família

DIANA MARA PEREIRA MACHADO.

16019289002 02

SAC CAIXA - Reclamações, sugestões e elogios: 0800 726 0101

Ligue Grátis: 0800 707 2003

O portador deste cartão assume o compromisso de cumprir as obrigações do programa ou perderá o direito aos benefícios. Este cartão é pessoal. Em caso de perda ou roubo ligue 0800 726 0207.

CAIXA
www.caixa.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

www.eneldistribuicao.com.br 139

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, N° 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANTONIO MUNIZ DA SILVA
CPF/CNPJ: 43455476104 INSC.:
R 103, Q. 120, L. 10 A, S/N SETOR CENTRO
CEP: 72920000 ALEXANIA GO

| | | |
|----------|---------|-------|
| EMISSÃO | NÚMERO | SÉRIE |
| 23/01/19 | 2129383 | 4 |

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

| | |
|---------|-------------------|
| CLIENTE | MÊS DE REFERÊNCIA |
| 062885 | 1/2019 |

| UNIDADE CONSUMIDORA | CONTA | VENCIMENTO | VALOR TOTAL |
|---------------------|------------|------------|-------------|
| 480003970 | 0180559130 | 05/02/2019 | 124,73 |

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: BA GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 109210832
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 05/02/19 ROTA: 6

DATAS DAS LEITURAS:
ATUAL: 23/01/2019
ANTERIOR: 22/12/2018
APRESENTAÇÃO: 23/01/2019
PRÓXIMO MÊS: 21/02/2019

HISTÓRICO DE CONSUMO:
MÊS: 1/19
VALOR: 30,00

DADOS DA MEDIÇÃO:
7262
LEITURA ATUAL: 7087

Confere com o original
Em: 15/02/2019
Comissão Permanente de Licitação